COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 114/2019 - CCJ
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019

Relator: Vereador Ernesto Benedito Nóbile - PRP

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que dispõe sobre a apreciação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2015.

A finalidade do presente projeto é aprovar as referidas contas do Executivo, em conformidade com o Parecer Prévio do TCESP constante do processo TC-002294/026/15.

Observa-se que o processo de julgamento das contas do Prefeito é fundamentado no rito especial estabelecido no artigo 254 e seus incisos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Cumpre destacar que, nos termos do art. 13, VII, "a" da Lei Orgânica do Município e dos arts. 3º, III, "a"; 52, § 2º, II, e 254, XI, do Regimento Interno, o parecer do Egrégio Tribunal de Contas somente será rejeitado mediante voto contrário de dois terços dos membros desta Casa de Leis (maioria qualificada).

No mais, não há ilegalidade tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação da presente propositura em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2019.

ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por ERNESTO BENEDITO NOBILE 960.276.308-68
Data: 03/07/2019 17:14

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 047.399.978-19
Data: 03/07/2019 17:18

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS 289.901.758-60
Data: 03/07/2019 17:27

Assinado por VINICIUS GUILHERME SIMILI 297.160.378-48
Data: 04/07/2019 08:18

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS 067.952.458-45
Data: 04/07/2019 10:26